



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. EDEMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação "Emergencial" de serviço de empresa especializada em transporte privado para efetuar o transporte coletivo público dos itinerários da Zona Rural, pelo período de 6 meses ou até o encerramento do Processo Licitatório.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 -VIII, §6º da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.568,00

PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO: 180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3685-333903979000000 – Serviços de Apoio, Administrativo, Técnico e Operacional – SEMPOV

Portão/RS, 03 de Maio 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal